

Descentralização e Participação

Secretário
Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-3-87

PRONOVENDO
por antiguidade, a partir de 31-12-85, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 29 do Dec. nº 3807-74 e parágrafo único do art. 28 das D.O. da LC 180-78, os funcionários abaixo citados, que ocupam cargos em caráter efetivo, no Quadro.

S.G.C.-I
E.V. 4, T-1, L. 247-81
-Agente do Serviço Civil VI
Do Grau C para o Grau D
BASSIM FERREIRA, RG-nº 1.441.713 - Ref- 23
-Agente do Serviço Civil V
Do Grau D para o Grau E
PALMIRA DA CRUZ MARRQUES, RG-nº 1.179.875, Ref-25.

DESIGNANDO, a partir de 2.1.87, CELSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, R.G. nº 1.101.013, para responder pelo expediente da Diretoria do Grupo Técnico de Participação, nas ausências ou impedimentos ocasionais de ARACILBA ALVES DA ROCHA, R.G. nº 175.735-PA.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 12.03.87

DESIGNANDO:

a contar de 19.02.87, CIRILO MORENO DOS SANTOS - RG - 10.645.792 - Motorista, do SQF-II-433, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Manutenção, da Seção de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, de que trata o art. 50, inciso II, do Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 112/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a contar de 19/11/86, KATIA ROSANA PEREIRA - RG - 13.583.174 - Escrivã, do SQF-II-433, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, do Setor de Pessoal, do Serviço de Administração, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, de que trata o art. 3º, inciso VI, do Decreto 24.653/66, combinado com o Decreto 13.412/79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 33/86, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

DECLARANDO CESSADOS
a contar de 19.12.86, os efeitos da resolução de 05.06.85, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato e apostilada com o mesmo conteúdo no "Diário Oficial" de 02.07.86, que arbi-ou, a título de "Representação de Gabinete", à Sra. MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA - R.G. 9.567.716 - Escrivã, do Tribunal de Justiça do Estado, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Nos processos adiante mencionados sobre pagamento de férias não usufruídas por funcionários desta Secretaria:

de 05.3.87

Pr. SJ.232.643/86-JOSÉ DOS SANTOS-
"Nos termos do parecer de fls.12/17 da Consultoria Jurídica, cujas conclusões adoto, defiro o postulado a fls.2, quanto ao pagamento do indenização por férias não gozadas por necessidade de serviço, devendo a matéria relativa à indenização das licenças-prêmio ser submetida à apreciação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado. Assim, após o pagamento das férias não gozadas, encaminhem-se os autos à Secretaria da Administração para manifestação daquela Coordenadoria."

Pr. SJ.233.744/87 - MARINO TAKEO KAWASHIMA -
"Diante dos elementos constantes dos autos, em especial o parecer da douta Consultoria Jurídica (fls.9/13), defiro o requerido a fls.2, para o fim de autorizar o pagamento em pecúnia das férias não gozadas, por absoluta necessidade de serviço, pelo interessado, nos termos do demonstrativo de fls.06"

Pr. SJ.233.533/87 - MARIA SIRIS RODRIGUES DE AQUINO-
"Diante dos elementos constantes dos autos, em especial o parecer da douta Consultoria Jurídica (fls.8/11), defiro o requerido a fls.2, para o fim de autorizar o pagamento em pecúnia das férias não gozadas, por absoluta necessidade de serviço, pela interessada, nos termos do demonstrativo de fls.5"

DIRETORIA GERAL

Apostilas do Diretor Geral, de 12-3-87

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes funcionários, que à vista da L.C. nº 493/86, os interessados foram nomeados para exercerem os cargos de Escriturário II, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

AILTON MARQUES FERREIRA - RG. 11.684.289, ELISABETE TIEKO TENGUAN - RG. 16.235.220, EFIGENIA RIBEIRO DOS SANTOS RG. 6.063.317, SOFIA FERNANDEZ SODRÉ DA COSTA - RG. 12.736.853, LUZIA DA SILVA PEREIRA - RG. 11.605.324, SINEIDE MENDES CAMPOS - RG. 13.366.727, JOÃO NILSON LEITE - RG. 21.615.601-4.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado

de 6/3/87

CONVOCANDO, sem prejuízo de suas atribuições normais, a Bela. SILMARA JUNY DE ARREU CHINELATO E ALMEIDA, Procuradora do Estado, Nível III, em exercício na Procuradoria Administrativa, para prestar serviço em regime de voluntariado, junto ao Juizado Informal de Conciliação - Foro Regional de Santo Amaro.

de 12/3/87

CESSANDO, a partir de 16/3/87, os efeitos da Portaria de 3, publicada no D.O. de 4/9/86, na parte que designou a Bela. MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, RG 2 972 946, Procurador do Estado-Assessor, para ficar à disposição de seu Gabinete.

DESIGNANDO, a Bela. NILMA ABREU MANZINI, RG 2 012 863, Procuradora do Estado Nível IV, ref. 41, para exercer a função de Chefe da C.J. da Secretaria da Habitação, fazendo jus ao "pro labore" previsto no artº 98, inciso VI, alínea "b", da LC 478/86.

CLASSIFICANDO, os Béis a seguir relacionados, na C.J. da Secretaria da Habitação, como segue:-

EDUARDO DE CARVALHO LAGES, RG 7 449 789, Procurador do Estado Nível II;

MARIA DA GRAÇA ANTUNES SALLES CABIANCA, RG 4 534 022, Procurador do Estado Nível II.

RATIFICANDO, a Portaria G.P.G. 69/86, publicada no D.O. de 29/8/86, na parte em que classifico os seguintes Béis:-
Procurador do Estado Subchefe Nível I:

SYLVIO FRANCISCO ANTUNES, RG 1 144 325,
MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG 2 991 576,
YARA CILIBRALLA MOHERDAU BLASI, RG 4 391 980,
MARTIA APARECIDA SCARFELE, RG 2 696 930,
TELESPHORO GOMES DE ALMEIDA FILHO, RG 2 639 979,
HERNÍLIA DULCE ARAÚJO DA CUNHA CAMARGO, RG 3 251 716,
FAICAL CAIS, RG 4 447 601,
JULIO SCANTIMBURGO, RG 584 059 (atualmente aposentado),
JOSE CLAUDIO DE SAMPAIO LOUZADA, RG 1 542 192,
ANTONIO NOVAES DE ANDRADE, RG 1 006 940,
IVETE FURLAN, RG 2 236 193,
CLAUDIO BUENO COSTA, RG 1 552 351,
JOSE AMÉRICO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 2 772 610

Procurador do Estado Subchefe Nível II:

NAHIM PEDRO KACHAN, RG 2 097 238,
ANTONIO POMPEO RIRAS TOMASSINI, RG 579 269,
CLEONICE GRANDI MASSOLA, RG 1 992 217
AYRTON LORENA, RG 1 440 205,
NORBERTO PASQUA, RG 5 933 784,
JOSE MILTON GARCIA, RG 1 821 410,
PÉRICLES MARTINS DE CASTRO, RG 439 260,
GELSON AMARO DE SOUZA, RG 3 690 172,
VIVIANA GENMA TONI, RG 1 451 706,
CELSON FRANCO DE QUEIROZ FERREIRA, RG 654 651,
CLAUDIO BOURBA VITA, RG 788 868,
LAERCIO BRANDÃO TEIXEIRA, RG 387 165,
GERMÃO DO CARMO, RG 1 711 670,
RICARDO MENDES LEAL FILHO, RG 1 698 913,
VIRGILIO MAURÍCIO DE MATOS FRAGOSO, RG 5 175 226,
REYNALDO BUENO DE SOUZA, RG 1 278 729,
NEYDE FALLEIROS FERREIRA, RG 1 559 682.

DESIGNANDO, a Bela. LUZIA DO CARMO SOUZA, RG 3014 847, Procuradora do Estado Nível IV, para, em caráter excepcional, supervisionar os trabalhos do Centro de Convivência Infantil da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 30 dias.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria

de 24/2/87

CONCEDENDO ao Bel. ROE NONATO SILVA, RG 3 053 628, Procurador do Estado Assistente, ref. 23, por força do que dispõe o artº 209 da Lei 10 261/68, 180 dias de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 14/9/73 a 12/9/78 e de 13/9/78 a 11/8/83.

de 5/3/87

CONCEDENDO à Bela. VANDERLI VOLPINI ROCHA, RG 3 825 731, Procurador do Estado Nível II, ref. 12, por força do que dispõe o artº 209 da Lei 10 261/68, 90 dias de licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 24/9/75 a 21/9/80.

de 12/3/87

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O. de 07/12/86, os interessados fazem jus, a partir dessa data, a revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", de que trata o art. 39, do Decreto Lei nº 171/69, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

ALDOVAR GOULART, RG. nº 5.712.061, Procurador do Estado Nível II: - T. I:

no padrão 65-B, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78, Procurador do Estado Nível I),
no padrão 66-B, a partir de 31/12/78 (Art. 119, da LC. 180/78, Procurador do Estado Nível II),
E.V. 3 - T. I:

no padrão 26-B, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81), ficando, em consequência, CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 11/09/80, e retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 18/11/79, 11/09/80 e 16/04/82.
OBS.: Faz jus à vantagem pessoal de CR\$ 2.127,80, a partir de 01/03/81, LC. 247/81.

CECILIA DE MESQUITA SANPAID PAMPLONA, RG. 526.595, Procurador do Estado Nível III:

T. I:
no padrão 75-A, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78, Procurador do Estado Nível I),
no padrão 75-B, a partir de 31/12/78 (Art. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68),
no padrão 76-B, a partir de 31/12/78 (Art. 119, da LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível II),
E.V. 3 - T. I:

no padrão 36-B, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81),
no padrão 37-B, a partir de 19/05/82 (Art. 91, 94 e 95 da LC. 180/78),
no padrão 37-C, a partir de 19/05/82 (Art. 25, DT da LC. 180/78),
no padrão 37-C, a partir de 31/12/82 (Art. 49 e 50 da LC. 93/74),
no padrão 37-C, a partir de 30/06/83 (Art. 119, da LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível III).

OBS.: Faz jus as seguintes vantagens pessoais:
- A partir de 19/05/82, CR\$ 66.799, por ter ultrapassado 04 referências do final da tabela (Art. 25),
- A partir de 31/12/82, CR\$ 94.455, por ter ultrapassado 04 referências do final da tabela (Promoção),
- A partir de 30/06/83, CR\$ 196.189, por ter ultrapassado 05 referências do final da tabela (Acesso).

CLEIDE SARAIVA SALEN MENDONÇA PORTO, RG. 1.854.742, Procurador do Estado Nível II:

T. I:
no padrão 67-A, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78, Procurador do Estado Nível I),
no padrão 68-A, a partir de 31/12/78 (Art. 119, da LC. 180/78, Procurador do Estado Nível II),
no padrão 68-B, a partir de 30/06/80 (Art. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68),
no padrão 69-B, a partir de 06/07/80 (Art. 91, 94 e 95 da LC. 180/78),
no padrão 73-B, a partir de 06/07/80 (Art. 25 DT da LC. 180/78),
E.V. - 3 - T. I:

no padrão 33-B, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81),
na ref. 26, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84)-T. I - VE-3 na ref. 28, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84)-T. I - VE-3 na ref. 29, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85)-T. I - VE-3 na ref. 30, a partir de 29/08/85 (Art. 91, 94 e 95 da LC. 180/78),

V.E. - 3 - Jornada Integral de Trabalho na ref. 32, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86), ficando em consequência, CANCELADAS as apostilas publicadas nos D.Os. de 24/10/84 e 09/10/85, e retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 24/10/84, 22/02/85, 16/02/85, 31/03/85, 09/10/85, 02/09/86.

OBS.: Faz jus à vantagem pessoal de CR\$ 398,60, a partir de 01/03/81.

DONALDO ARNELIN, RG. 1.528.164, Procurador do Estado Nível V:

T. I:
no padrão 68-E, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78, Procurador do Estado Nível III),
no padrão 74-E, a partir de 31/12/78 (Art. 119, da LC. 180/78, Procurador Subchefe Nível I),
E.V. - 4 - T. I:

no padrão 23-E, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81),
no padrão 21-E, a partir de 31/12/81 (Art. 119 da LC. 180/78, Procurador Subchefe Nível II),
no padrão 22-E, a partir de 27/08/82 (Art. 91, 94 e 95 da LC. 180/78),
no padrão 23-E, a partir de 08/02/83 (Art. 91, 94 e 95 da LC. 180/78),
no padrão 27-E, a partir de 08/02/83 (Art. 25 DT da LC. 180/78),
na ref. 31, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84, Procurador do Estado Subchefe Nível II),
na ref. 33, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84),
na ref. 34, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85).

V.E. - 3 - Jornada Parcial de Trabalho na ref. 36, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86, Procurador do Estado Nível V, ficando em consequência, CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 07/08/84, e retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 17/03/79, 21/05/80, 22/05/81, 07/08/84, 21/12/84, 25/02/85, 31/08/85, e 26/07/86.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 1.628.263, Procurador do Estado Nível IV:

T. I:
no padrão 68-B, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78, Procurador do Estado Nível I),
no padrão 69-B, a partir de 31/12/78 (Art. 119 da LC. 180/78, Acesso, Procurador do Estado Nível II),
no padrão 69-C, a partir de 30/06/79 (Art. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68),
E.V. - 3 - T. I:

no padrão 29-C, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81),
no padrão 30-C, a partir de 23/08/81 (Adic.),
no padrão 31-C, a partir de 30/06/82 (Art. 119, LC. 180/78 - Acesso, Procurador do Estado Nível III),
E.V. - 4 - T. I:
no padrão 25-L, a partir de 01/01/83 (LC. 318/83, Procurador Subchefe Nível I), T. I - VE-3 na ref. 29, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84, Procurador do Estado Subchefe Nível I),
na ref. 31, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84),
na ref. 32, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85),

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 934.684 e 931.3341 (ramal 242) - Telefax (011) 24557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Entrega SP - Capital - Semestral	Cz\$ 461,00
Entrega demais localidades - Semestral	Cz\$ 310,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Entrega SP - Capital	Semestral Cz\$ 432,00
Entrega demais localidades	Semestral Cz\$ 281,00
A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas	
VENDA AVULSA	
Eremplado do dia	Cz\$ 5,99 Exemplar atrasado Cz\$ 7,00
AGÊNCIAS	
CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-722	REPÚBLICA - Estação República da Metró - Loja 516 - Fone 257-5915
SÃO GENTIO - Estação São Bento da Metró - Loja 17 - Fone 229-4316	
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (016) 23-6082 - ramal 72 • GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA - Av. Rho Branco, 803 - Fone (0144) 33-5183 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 7109 - Fone (0137) 22-1621 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - ramal 31 • SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0127) 33-9277 - ramal 146	

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.371 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3341 (PABX) - Telefax (011) 24557